



DECRETO Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO
EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem	
Classificação	Nome
35º	ZELINDA SCHULZ DE SOUZA
36º	KENNEDA MORAES FREITAS DE OLIVEIRA

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Farmácia	
Classificação	Nome
10º	MARCOS ROGERIO FONSECA PEDRO
11º	GUILHERME MOULIN CAMPOS SOUZA

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Nutrição	
Classificação	Nome
01º	THAMYRES SOUZA DA SILVA
02º	MORGHANA ZACCHI SOUZA
03º	KYMBERLE BETZEL KOEHLER
04º	ABYLA ROMÃO MATIAS
05º	MIRIAN RAMALHO POSSATO
06º	DEYSIANE CRISTINA DE LIMA

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Psicologia	
Classificação	Nome
03º	AMANDA STAFANATO VEREDIANO

Cargo: Médico I - Área de atuação: Psiquiatria*	
Classificação	Nome
01º	FABRICIO RODRIGUES BATISTA
02º	CHRISTIANE ANDRIOLO TESCH

Cargo: Médico I - Área de atuação: Clínica Geral*	
Classificação	Nome
96º	MAYRA ZANON CASAGRANDE
97º	MARESSA BARBOSA BELONI LIRIO
98º	MARIANA COLODETTI
99º	SORAYA ZANON CASAGRANDE
100º	WANDER RONCONI ALVES

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 14h00min às 16h00min.

Art.4º. A admissão dos nomeados pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de janeiro de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal


CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão Interina

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 09 de janeiro de 2017.

LEIS**LEI Nº 5720, DE 03 DE JANEIRO 2017**

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CONHECIDA COMO RUA SÃO PAULO, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA JOSÉ DE ARAÚJO, LOCALIZADA EM CARIACICA – SEDE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como rua José de Araújo, a antiga via, pública, conhecida como rua São Paulo, em Cariacica – Sede, neste Município.

Parágrafo único. A mudança do nome se faz necessário por haver duas ruas com o mesmo nome, no bairro citado no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de janeiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 5721, DE 03 DE JANEIRO 2017

DENOMINA RUA DOMINGOS MARTINS A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO RUA "G", NO BAIRRO MUCURI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina rua Domingos Martins a via pública conhecida como rua "G", no bairro Mucuri e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de janeiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem	
Classificação	Nome
35º	ZELINDA SCHULZ DE SOUZA
36º	KENNEDA MORAES FREITAS DE OLIVEIRA

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Farmácia	
Classificação	Nome
10º	MARCOS ROGERIO FONSECA PEDRO
11º	GUILHERME MOULIN CAMPOS SOUZA

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Nutrição	
Classificação	Nome
01º	THAMYRES SOUZA DA SILVA
02º	MORGHANA ZACCHI SOUZA
03º	KYMBERLE BETZEL KOEHLER
04º	ABYLA ROMÃO MATIAS
05º	MIRIAN RAMALHO POSSATO
06º	DEYSIANE CRISTINA DE LIMA

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Psicologia	
Classificação	Nome
03º	AMANDA STAFANATO VEREDIANO

Cargo: Médico I - Área de atuação: Psiquiatria*	
Classificação	Nome
01º	FABRICIO RODRIGUES BATISTA
02º	CHRISTIANE ANDRIOLO TESCH

Cargo: Médico I - Área de atuação: Clínica Geral*	
Classificação	Nome
96º	MAYRA ZANON CASAGRANDE
97º	MARESSA BARBOSA BELONI LIRIO
98º	MARIANA COLODETTI
99º	SORAYA ZANON CASAGRANDE
100º	WANDER RONCONI ALVES

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016.

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação listada no endereço eletrônico:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 09 de janeiro de 2017.

www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 14h00min às 16h00min.

Art.4º. A admissão dos nomeados pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de janeiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão Interina

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c artigo 160, §2º da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a pedido, a Licença sem Vencimentos da servidora estatutária Tânia Mara Fiorotti - matrícula nº 101.393, ocupante do cargo de MaPP - Pedagoga, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Suspender a pedido, a Licença sem Vencimentos da servidora estatutária Adriana Silva amaral Alvarenga - matrícula nº 35.085, ocupante do cargo de MaPA - III, Bloco Único, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de janeiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Art. 66 da Lei Complementar nº 17/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença sem Vencimentos da servidora estatutária Vasty Veruska Rodrigues Ferraz - matrícula nº 37393.4, ocupante do cargo de MaPB - III Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (tres) meses, a partir de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de janeiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Averbação de Tempo de Serviço ao servidor estatutário Zeno Zambelli Netto - matrícula nº 81.347.1, ocupante do cargo de MaPB - Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de janeiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Debora Mariana da Silva Nunes, no cargo de Assessor do Procurador Geral na Procuradoria Geral.

Art. 2º Nomear Renato de Oliveira França, no cargo de Assessor do Procurador Geral na Procuradoria Geral, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Nomear Márcio Lopes Machado, no cargo de Assistente Técnico II na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 4º Nomear Hudson Veronesi Alcino, no cargo de Assistente Técnico I na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Nomear Maria Amélia Barbara Bastos, no cargo de Gerente de Vigilância em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Nomear Priscila Effgen, no cargo de Assistente Técnico II na Secretaria Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade
Bairro BB 262 Nº 2700 - KM 3.0 - Alto Lago - CARIACICA-ES